



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



MINISTÉRIO DAS CIDADES CONSELHO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO RECOMENDADA Nº 90, DE 26 DE MAIO 2010

Recomenda ao Ministério das Cidades que, em articulação com a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, informe ao Congresso Nacional posicionamento do Conselho das Cidades sobre o Projeto de Lei do Senado nº 99/ 2010.

O Conselho das Cidades, no uso das suas atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e,

considerando que o Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2010, pretende alterar a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, visando a impedir a implantação de infraestrutura básica e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas de risco, e

considerando que as alterações propostas pelo PLS nº 99/2009 constituem um retrocesso em relação às possibilidades de intervenção e prevenção dos riscos e fragilidades ambientais nas áreas urbanas, **adota, mediante votação, e seu presidente torna pública, a seguinte Resolução de Plenário:**

Art. 1º - Recomendar ao Ministério das Cidades que faça gestões junto à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República para informar ao Congresso Nacional a

posição do Conselho das Cidades no sentido de considerar relevante e urgente a necessidade de rejeição do PLS nº 99/2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO FORTES DE ALMEIDA
PRESIDENTE